



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 548, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para execução do projeto acadêmico: **Ecologia e conservação da serpente Lachesis muta (surucucu) na Mata Atlântica de Pernambuco.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 109/2024 deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.030512/2023-38,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para execução do projeto acadêmico: **Ecologia e conservação da serpente Lachesis muta (surucucu) na Mata Atlântica de Pernambuco**, objetivando investigar aspectos da história natural da serpente **Lachesis muta** (surucucu) na população da Mata Atlântica de Pernambuco, em especial no território da APA Aldeia-Beberibe, visando avaliar seu status de conservação local, seu papel como bioindicadora de qualidade ambiental para subsidiar políticas públicas de manejo e conservação para o Estado, cuja vigência será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de novembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE